

reflorestamento de áreas degradadas;

15. conduzir o trabalho da equipe de instalação, montagem, operação, referentes ao reflorestamento;

16. conduzir operação e manutenção de equipamentos e instalações de reflorestamento;

17. executar desenhos técnicos referentes a projetos de reflorestamento;

18. orientar trabalhadores sobre sistemas e técnicas de produção e plantio;

19. participar na organização de congressos, comissões, seminários e outros tipos de reuniões;

20. ministrar palestras de conscientização ambiental.

IV – Requisitos Mínimos para Provimento: Curso superior completo e habilitação legal específica para graduados em Engenharia Florestal.

V - Recrutamento: Externo, no mercado de trabalho, mediante Concurso Público.

VI - Referência Salarial: CLASSE INICIAL DO QUADRO DE NÍVEL SUPERIOR

VII - Desenvolvimento Funcional:

- Progressão salarial automática;

- Progressão por merecimento.

VIII - Carga Horária: 35 horas semanais e 175 horas mensais.

I - Cargo: ANALISTA AMBIENTAL/GEÓGRAFO

II - Objetivo:

Incumbe-se do reconhecimento, levantamento, estudos e pesquisas de caráter físico-geográfico, biogeográfico, antropogeográfico e geoeconômico e as realizadas nos campos gerais e especiais da Geografia em âmbito municipal.

III – Principais Atribuições:

1. delimitação e caracterização de regiões e sub-regiões geográficas naturais e zonas geoconómicas, para fins de planejamento e organização físico-espacial;

2. promover o equacionamento e solução de problemas atinentes aos recursos naturais do município;

3. promover estudos referentes a interpretação das condições hidrológicas das bacias fluviais;

4. realizar o reconhecimento do zoneamento geo-humano, com vista aos planejamentos municipais;

5. fazer levantamento referente a caracterização ecológica e etológica da paisagem geográfica e problemas conexos;

6. realizar estudo referente a política de povoamento, migração interna, migração e colonização de regiões novas ou de revalorização de regiões de velho povoamento;

7. realizar estudo referente aos aspectos físico-cultural dos setores geoconómicos destinado ao planejamento da produção;

8. participar na estruturação ou reestruturação dos sistemas de circulação;

9. participar de estudo e planejamento das bases físicas e geoconómicas dos núcleos urbanos e rurais;

10. desenvolver atividades de orientação no aproveitamento, desenvolvimento e preservação dos recursos naturais;

11. fazer mapeamento e levantamento destinados à solução dos problemas regionais;

12. participar na organização de congressos, comissões, seminários e outros tipos de reuniões, destinados ao estudo da geografia da região.

13. realizar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico com valoração relativa a danos ambientais;

14. elaborar orçamento;

15. fiscalizar a execução de obras e serviços técnicos referentes ocupações territoriais;

16. participar de equipes para análise e aprovação de projetos, in-

dustriais, habitacionais e turísticos;

17. emitir laudos e relatórios técnicos;

18. realizar perícias relativas a danos ambientais;

19. ministrar palestras de conscientização ambiental

IV – Requisitos Mínimos para Provimento: Curso superior completo para graduados em bacharelado em geografia e registro no CREA.

V - Recrutamento: Externo, no mercado de trabalho, mediante Concurso Público.

VI - Referência Salarial: CLASSE INICIAL DO QUADRO DE NÍVEL SUPERIOR

VII - Desenvolvimento Funcional:

- Progressão salarial automática;

- Progressão por merecimento.

VIII - Carga Horária: 35 horas semanais e 175 horas mensais.

I - Cargo: ANALISTA AMBIENTAL/GEÓLOGO

II - Objetivo:

Planejamento ambiental, organizacional e estratégico afetos à execução das políticas municipais de meio ambiente formulada no âmbito municipal referente à área geológica.

III – Principais Atribuições:

1. desenvolver estudos geológicos e hidrológicos preliminares de campo, bem como elaborar projetos e especificar serviços;

2. realizar pesquisas de custos orçamentários específicos e elaborar orçamentos e projetos relacionados à área de formação, de interesse da Prefeitura de Angra dos Reis;

3. desenvolver estudos em fotografias aéreas para definir locais que sejam áreas impróprias para urbanização;

4. realizar perícias, avaliações e arbitramentos e desenvolver pesquisas para implemento de melhorias na área de geomorfologia e

geologia;

5. assessorar a administração em assuntos referentes à área geológica;

6. realizar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico relativos a danos ambientais;

7. elaborar orçamento;

8. participar na organização de congressos, comissões, seminários e outros tipos de reuniões, destinados ao estudo da geografia da região;

9. fiscalizar a execução de obras e serviços técnicos;

10. participar de equipes para análise e aprovação de projetos, industriais, habitacionais e turísticos;

11. emitir laudos e relatórios técnicos;

12. realizar perícias relativas a danos ambientais;

13. ministrar palestras educativas.

IV – Requisitos Mínimos para Provimento: Curso superior completo para graduados em geologia e registro no CREA.

V - Recrutamento: Externo, no mercado de trabalho, mediante Concurso Público.

VI - Referência Salarial: CLASSE INICIAL DO QUADRO DE NÍVEL SUPERIOR

VII - Desenvolvimento Funcional:

- Progressão salarial automática;

- Progressão por merecimento.

VIII - Carga Horária: 35 horas semanais e 175 horas mensais.

I - Cargo: ANALISTA AMBIENTAL/OCEANÓGRAFO

II - Objetivo:

Incumbir-se da formulação, elaboração, execução, fiscalização e direção de estudos, planejamento, projetos que visem a utilização racional do meio marinho.